

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 382/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA BAZZO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VANESSA BAZZO**, matrícula 998341, portadora da cédula de identidade RG nº 7.414.555-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 030.603.439-50, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, nomeada em 07.05.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 07 de maio de 2015 a 06 de maio de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 07 de maio de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / Janeiro / 2018
DE Nº 11.188
UMUARAMA 14 / 02 / 2018
Interrompe
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS